PORTARIA PMV, N°. 408, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 11501/2024

CONSIDERANDO a Lei n°. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO** a partir de 12 de junho de 2024, o Sra. Michele Marcelino da Silva membra suplente do Fórum Setorial de Cultura Afro Brasileira, nomeada pela portaria nº. 315/2024 ao cargo eletivo de Conselheira Municipal de Cultura de Valença/RJ.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1796